



MARI LÚCIA CARRARO, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, atendendo pedido de parte interessada, **CERTIFICA** que revendo os livros desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **Transcrição nº 25845** das folhas 199 do livro 3-R, de 9 de setembro de 1967. **Transcrição anterior nº 2876** desta Circunscrição. **Denominação e localização do imóvel:** Rua Mariana Junqueira, 1045. **Imóvel:** A nua propriedade de um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, com instalações de água, esgoto e luz elétrica, com o respectivo terreno que mede 5,80 metros de frente por 30,00 metros, mais ou menos, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 148 antigo, de propriedade de Adelina Ferrari de Moraes, do outro lado com João Ângelo Vendruscolo e fundos com sucessores de Ary Menegário. **Adquirentes:** José Roberto Dacunto, Paulo Sérgio Dacunto e Marco Antônio Dacunto; estudantes, menores, domiciliados nesta cidade. **Transmitentes:** Neptuno Ferrari e sua mulher, Antonina Rocca Ferrari; proprietários, domiciliados nesta cidade. **Título de transmissão:** compra e venda. **Forma do título:** escritura pública de 2 de agosto de 1967, de notas do 4º Tabelião local, Doutor Nelson Nogueira. **Valor do contrato:** NCr\$ 5.719,56 (cinco mil, setecentos e dezenove cruzeiros novos, cinqüenta e seis centavos). **Condições do contrato:** são usufrutuários do imóvel por aquisição do direito de usufruto, José Agostinho Dacunto e sua mulher, Hilce Aparecida Gual Dacunto. (aa. Diva Donega Miranda, escrevente habilitada, e Floriano Pinto Nazário, oficial maior). **Averbações:** **Av.1-** Imóvel gravado com usufruto conforme inscrição nº 3630, às folhas 126 do livro 4C, em 9 de setembro de 1967. Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2004. (aa. José Ricardo Colucci Meirelles, escrevente autorizado). **Av.2-** Prenotação nº 283.092, de 02/07/2009. (AFORAMENTO). O imóvel desta transcrição está submetido ao instituto do aforamento, pertencendo o domínio direto ao patrimônio da fábrica da **MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO PRETO**, nos termos do registro nº 6.969, do livro das transcrições das transmissões nº 3-F, às folhas 42, em 13/09/1940, da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. Averbação feita em cumprimento à decisão da Corregedoria Permanente contida no ofício nº 323/93, de 29/07/1993. Ribeirão Preto, 27 de julho de 2009. (aa. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta). **Certifica** ainda que por ocasião da abertura da matrícula, a descrição do imóvel deverá ser complementada de forma a atender os requisitos do artigo 176 da Lei 6.015/73. Selo digital: 1124903C3000000292824526Z. O referido é verdade, dou fé. – Ribeirão Preto, 26 de maio de 2026 (26/05/2026). Eu, Daniel Martins Rocha, escrevente autorizado, pesquisei, digitei, conferi e assino (Assinada digitalmente). Emolumentos: 45,88, Estado: 13,04, IPESP: 8,92, Sinoreg: 2,41, Tribunal de Justiça: 3,15, Município: 0,92, Ministério Público: 2,20, Total pago: 76,52, Protocolo: 1161334.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N9C85-F4UKB-UHRA5-G654K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Martins Rocha (CPF 378.037.568-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N9C85-F4UKB-UHRA5-G654K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>